

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 18 a 19 e
folha de informação nº 04, 08, 19

Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 54589

Folha nº 18 do processo nº 24
nº 65 de 2017

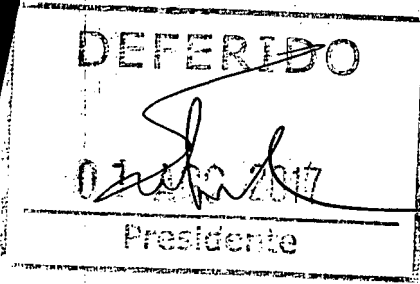
Marcia Gazoti
PF 51.539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS

919/2017



REQUERIMENTO nº

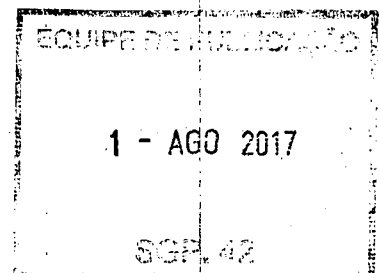
Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,**
REQUEIRO de Vossa Excelência co autoria no Projeto de lei nº 65/2017 que
DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PROFISSIONAL DE
EDUCACAO FISICA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTACAO DOS
CIDADAOS PARA A CORRETA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS
INSTALADOS PELO PODER PUBLICO NAS ACADEMIAS, ESCOLAS, PRACAS
PARQUES E CLUBES MUNICIPAIS PARA A PRATICA E CONDICIONAMENTO
FISICO, com a devida anuência do autor Vereador Rodrigo Goulart, à Vereadora
EDIR SALES.

Sala das Sessões, em

**EDIR SALES
VEREADORA**

Anuência do autor:

**RODRIGO GOULART
VEREADOR**

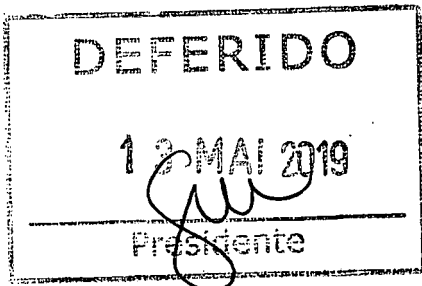


A SGP - 21
02, 08, 17

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

19/05/19
Segue(m) junta(s) nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 02
folha de informação sob
nº 13, 05, 19

Marcia Gzotti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 54.539



Folha nº 19 do processo
nº 65 de 2017
Marcia Gazot
RF 51/549

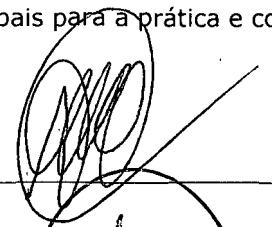
REQUERIMENTO

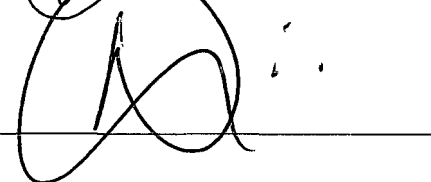
RDS

448/2019

Senhor Presidente,

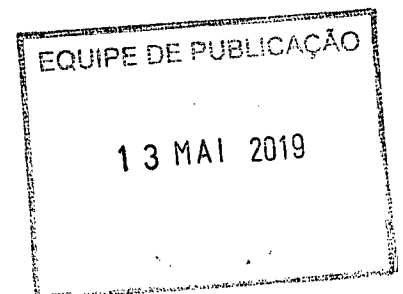
REQUEIRO, nos termos regimentais, a minha inclusão como co-autor do Projeto de Lei 65/2017, de autoria do Ver. Rodrigo Goulart (Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional de educação física para acompanhamento e orientação dos cidadãos para a correta utilização dos equipamentos instalados pelo poder público nas academias, escolas, praças, parques e clubes municipais para a prática e condicionamento físico).

De acordo: 
Ver.

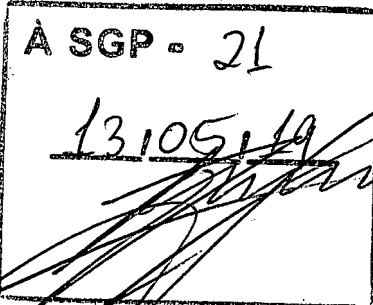
De acordo: 
Ver.

Sala das Sessões, em


Ver. Alfredo Cavalcante
Líder da Bancada do PT



CMSP - SGP 22 - 08/05/2019 - 12:57 - 007749 - 1/1



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300